

M° FOLHAS 42

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 055/2021

## JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Justifica-se a Locação de Imóvel para Aluguel Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidaria de Buriticupu/MA.

Esta locação se faz necessária para atender as necessidades urgentes dos munícipes, residentes próximos às áreas de erosão que tem se multiplicado dentro dos limites do município de Buriticupu-MA. A dispensa de Licitação para a referida locação se funda no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, e se justifica pelos seguintes motivos: O aluguel social é um benefício garantido por Lei para famílias que se enquadrem nos critérios apresentados na Lei nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social), para que possam garantir moradia digna a seus familiares; onde, a referida família, após passar por avaliação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária, através da Assistente Social, foi julgada em situação de vulnerabilidade e com diversas limitações financeiras, estruturais e emocionais, sendo a família apta a receber o referido benefício por **05 (cinco)** meses.

## JUSTIFICATIVA DO PRECO:

Informamos que o Preço praticado pelo Sra. MARIA APARECIDA SANTOS FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 013315692000-3 – SSP/MA e CPF nº 021.430.423-02, o qual importa em R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), é compatível com o valor de referência, conforme comprovação do valor estimado previsto na pesquisa de preços realizada.

Desde já agradecemos as providências.

Buriticupu – MA, 23 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva Sec. Mun. Desenvolvimento Social Traccino e Aconomía Solidária Portar 2005/2021

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,
Trabalho e Economia Solidaria
Ordenadora de Despesa

